



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74
GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

INDICAÇÃO Nº 124/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

“Indico a Prefeita Municipal **ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA MORRO DOS LOPES AO POVOADO DE GRAVATÀ**, neste município”.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo, o **“ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA MORRO DOS LOPES AO POVOADO DE GRAVATÀ** neste município.”.

Indico a presente a Excelentíssima Prefeita Municipal, por ser reconhecedor da necessidade do encascalhamento da estrada que liga Morro dos Lopes ao Povoado de Gravatà, a realização desta benfeitoria é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias. E devido ao período de chuvas, em alguns pontos da referida estrada está havendo o acúmulo de água. Além disso, o excesso de buracos muitas vezes força os condutores de veículos a andarem na contramão de direção, elevando assim o risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ADÃO DIAS DO CARMO

É por estas razões, e no cumprimento do papel nós legisladores, espereramos contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 04 de Setembro de 2017.

Adão Dias do Carmo

Adão Dias do Carmo

Vereador